

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 029/2018

Processo nº 121/2018

Objeto: Aquisição de materiais em aço inox para utilização na ETA.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 29 de maio de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, à Rua 33, 474 – Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra.PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 108/2018, e o Sr. Matheus Gabe Viana Barros, engenheiro da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI enviou representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CREDCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver o licitante presente apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI

Representante

Sr. Thiago Parreira Franco

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação a empresa: THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de preços. A Pregoeira colocou a proposta à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Eduardo, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Posto isso, a licitante THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI teve sua proposta classificada, por estar de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores globais da seguinte forma:

THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI		
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
01	380,00	360,00
02	1.200,00	1.190,00

A Pregoeira considerou que os preços ofertados acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

Continua pág 02...)

(...continuação Ata Pregão 029/2018)

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI **com os valores anteriormente mencionados**, respeitadas as quantidades unitárias previstas no edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal da THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI, declarada vencedora do objeto do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Eduardo, e pelos representantes das licitante presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

THIAGO PARREIRA FRANCO-MEI

Sr. Thiago Parreira Franco

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Matheus Gabe Viana Barros _____